

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação

Única, o PROJETO DE LEI Nº 48/2017, de autoria do Deputado DERMILSON CHAGAS – DISPÕE sobre a isenção de ICMS na aquisição de motocicletas para a categoria de mototaxistas. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado SERAFIM CORRÊA); de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado BELARMINO LINS); e de Transporte, Trânsito e Mobilidade (Relator: Deputado WANDERLEY DALLAS). A matéria recebeu PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Finanças Públicas (Relator: Deputado BELARMINO LINS). O projeto foi aprovado também com emenda apresentada em Plenário pelo Deputado Luiz Castro.

*Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça,
para elaborar a Redação Final.*

Em: 28 de novembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N°
48/2017, de autoria do Deputado DERMILSON CHAGAS.*

À Sanção Governamental.

Em: 28 de novembro de 2018

*Deputado ABDALA FRAXE
1º Vice-Presidente*

